REQUERIMENTO		**N.º**	**041/2013**	**ANO:**	**2013**
Protocolo n.º	0065563	Data	15/02/2013	Horas	12h05min
Autor(es):	Vereador Juliano Brito Bertolini				
Assunto:	Requer Informações				

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 18 de fevereiro de 2013

Moisés Antonio de Lima
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que o projeto Criança Feliz\Mudarte auxilia na complementação educacional oferecida pelo município;

Considerando que muitos pais confiam suas crianças aos educadores do projeto, devido ao alto índice de competência;

Considerando que nem todas as crianças que frequentam o projeto moram perto do Centro Social Urbano e que, por isso, precisam do transporte público municipal, que era oferecido pelo próprio município através da Secretaria da Educação, **Requeiro** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, que informe a esse vereador o que segue:

1. O que levou a administração a negar o transporte às crianças cujas casas não estão perto de uma unidade escolar?

2. Em que se baseia a decisão de que só podem utilizar o transporte público municipal da Secretaria da Educação as crianças cujos pais levarem seus filhos numa unidade escolar mais próxima?

3. Por que está sendo negada inscrição no projeto de crianças de 5 a 7 anos, incluindo transporte público?

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 18 de fevereiro de 2013.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =